

Portaria nº. 008/2020

Concede Aposentadoria por Idade à Marcolino dos Santos Neto e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, 'b' da C.F. com redação dada pela EC 41/2003, ao servidor **MARCOLINO DOS SANTOS NETO**, matrícula 0146, CPF 376.833.226-87, no cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos, lotado no Setor de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Lambari, 03 de Fevereiro de 2020.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 03 de Fevereiro de 2020.
